



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Ofício nº020/2020 Cont. Rio das Ostras, 16 de Junho de 2020.

Assunto: "Prestação de Contas 2019"

Senhora Presidente,

Encaminho A Vossa Excelência as informações exigidas do item 01 ao 25 do **Anexo I** da Deliberação **277/17 TCE**, referente a Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal exercício de 2019,

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de alta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Afonso Fernandes
-Presidente-

Exmo(a). Sr(a).

Marianna Montebello Willeman

MD Presidente do Tribunal de Contas

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080

site: www.riodasostras.rj.leg.br email: tesouraria@riodasostras.rj.leg.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1-Qualificação

Nome Completo do Servidor: ALEXANDER DE MOURA REI

Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ

Nascimento: 15/03/1972

Filiação

Pai: MILTOM REI

Mãe: ESTELITA DE MOURA REI

2-Documentação

Identidade nº. 09.093.061-1

Emitente: IFP

Data: 28/04/2003

CPF nº.011.227.077-89

CRC nº. *****

Título de Eleitor nº. 0990 7328 0353

Zona: 184

Seção: 135

3-Endereço Residencial

Rua: RUA E

Nº.280

Bairro/Distrito: PEIXE DOURADO II

Município: CASIMIRO DE ABREU

CEP:

Telefone(22) 2760-1060

4-Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES

Nº.2000

Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28897-080

Telefone: (22) 27601060

E-mail: *****

5-Dados do Servidor

Cargo/Função: AUXILIAR DE VIGIA

Cargo em Comissão: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Matrícula: 040

Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Ato nº.

Data do Ato:

Data da Publicação:

Exoneração:

Ato nº.

Data do Ato:

Data da Publicação:

Delegação de Competência:

Ato nº.

Data do Ato:

Data da Publicação:

Data da Comunicação TCE:

6-Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas

() O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8-Observações Devido a Pandemia da COVID-19, o prazo para entrega do IRRF foi prorrogado, por esse motivo ainda não entregou o comprovante de envio até a presente data

9-Autenticações

Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL

Matrícula: 007

Data: 10/06/2020

Assinatura:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL		MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno (X) outros responsáveis			
1-Qualificação			
Nome Completo do Servidor: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS			
Naturalidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ		Nascimento: 05/10/1971	
Filiação	Pai: ***** Mãe: VALDÉIA GOMES DOS SANTOS		
2-Documentação			
Identidade nº. 09.341.119-7	Emitente: IFP	Data: 26/10/1989	
CPF nº. 020.949.557-02		CRC nº. *****	
Título de Eleitor nº. 089218840310	Zona: 184	Seção: 040	
3-Endereço Residencial			
Rua: RUA 02	Nº.: 131		
Bairro/Distrito: LIBERDADE	Município: RIO DAS OSTRAS		
CEP: 28893-717	Telefone(22) 992313921		
4-Endereço Funcional/Comercial			
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES	Nº. 2000		
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES	Município: RIO DAS OSTRAS		
CEP: 28897-080	Telefone: (22) 27601060	E-mail: MELVELITO@YAHOO.COM.BR	
5-Dados do Servidor			
Cargo/Função: AUXILIAR LEGISLATIVO			
Cargo em Comissão: CHEFE DPTO DE PESSOAL			
Matrícula: 007	Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019		
Nomeação/Designação: CHEFE DPTO DE PESSOAL			
Ato nº. 018/2015	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Exoneração:			
Ato nº.	Data do Ato: ____/____/____	Data da Publicação: ____/____/____	
Delegação de Competência:			
Ato nº.	Data do Ato: ____/____/____	Data da Publicação: ____/____/____	
Data da Comunicação TCE:			
6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:	Município:		
CEP:	Telefone:		
Identidade nº:	CPF nº:		
7-Declaração de Bens e Rendas			
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94			
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
() Servidor isento de apresentação do IRPF			
8-Observações			
9-Autenticações			
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS		Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL	
Matrícula: 007	Data: 10/06/2020	Assinatura:	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe D. de Pessoal
Matrícula: 007
10.06.2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
-------------------------	---------------------------	-----------------

Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico
(X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis

1-Qualificação
Nome Completo do Servidor: COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA
Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ Nascimento: 19/10/1975
Filiação: Pai: NATALÍCIO FERREIRA ROCHA
Mãe: EUZI PINHEIRO ROCHA

2-Documentação
Identidade nº. 10.503.743-6 Emitente: IFP Data: 22/05/2012
CPF nº.071.938.017-08 CRC nº. *****
Título de Eleitor nº. 90987390302 Zona: 184 Seção: 010

3-Endereço Residencial
Rua: RUA NITERÓI Nº.1240
Bairro/Distrito: JARDIM MARILÉA Município: RIO DAS OSTRAS
CEP: 28890-000 Telefone:(22) 2760-1060

4-Endereço Funcional/Comercial
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES Nº.2000
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES Município: RIO DAS OSTRAS
CEP: 28897-080 Telefone: (22) 27601060 E-mail: *****

5-Dados do Servidor
Cargo/Função: CHEFE DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO
Cargo em Comissão: *****
Matrícula: 2017092 Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019
Nomeação/Designação: CHEFE DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO
Ato nº. 018/2017 Data do Ato: Data da Publicação:
Exoneração:
Ato nº. Data do Ato: / / Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:
Ato nº. Data do Ato: / / Data da Publicação: / /
Data da Comunicação TCE:

6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)
Nome:
Endereço:
Bairro/Distrito: Município:
CEP: Telefone:
Identidade nº: CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
() Servidor isento de apresentação do IRPF

8-Observações

9-Autenticações
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL
Matrícula: 007 Data: 10/06/2020 Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Matrícula: 007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno (x) outros responsáveis		

1-QualificaçãoNome Completo do Servidor: **FELIPE DA COSTA FERREIRA**

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento: 23/10/1989

Filiação

Pai: SÉRGIO DE SÁ FERREIRA

Mãe: SILVIA SOLANGE DA COSTA FERREIRA

2-Documentação

Identidade nº. 24.272.735-2

Emitente: DERAN/RJ

Data: 10/03/2006

CPF nº. 132.409.157-66

CRC nº. *****

Título de Eleitor nº. 138477600345

Zona: 184

Seção: 208

3-Endereço Residencial

Rua: RUA NOVA IGUAÇU

Nº. CASA 832-BL 05 – APTO. 303

Bairro/Distrito: JARDIM MARILÉA

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28890-000

Telefone: 2760-1060

4-Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES

Nº. 2000

Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28897-080

Telefone: 2760-1060

E-mail: *****

5-Dados do Servidor

Cargo/Função: ASSESSOR JURÍDICO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2017081

Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação: ASSESSOR JURÍDICO

Ato nº. 002/2017

Data do Ato: 01/01/2019

Data da Publicação:

Exoneração:

Ato nº. 073/2018

Data do Ato: _

Data da Publicação: _

Delegação de Competência:

Ato nº.

Data do Ato: _ / _ / _

Data da Publicação: _ / _ / _

Data da Comunicação TCE: 01/01/2017

6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas

() O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8-Observações Devido a Pandemia do Novo Coronavírus, o prazo para entrega da declaração do IRRF foi prorrogada, por esse motivo ainda não foi entregue.**9-Autenticações**

Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DO DPTO DE PESSOAL

Matrícula: 007

Data: 10/06/2020

Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Matrícula: 007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
Tipo do Responsável: ☐ responsável pelas contas ☐ responsável pelo encaminhamento das contas ☐ responsável técnico ☐ responsável pela Unidade Central de Controle Interno ☒ outros responsáveis		

1-QualificaçãoNome Completo do Servidor: **MARÍLIA VIDAL BALDEZS**

Naturalidade: TERESÓPOLIS

Nascimento: 09/11/1955

Filiação

Pai: ANTÔNIO CARLOS VIDAL

Mãe: NADIR DE REZENDE VIDAL

2-Documentação

Identidade nº. 04.213.685-3

Emitente: IFP

Data: 15/08/1997

CPF nº.020.949.747-58

CRC nº. *****

Título de Eleitor nº. 040366330329

Zona: 184

Seção: 0024

3-Endereço Residencial

Rua: RUA JOVEM VIANA

Nº.: 170

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28890-000

Telefone(22) *****

4-Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES

Nº.2000

Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28897-080

Telefone: (22) 27601060

E-mail: *****

5-Dados do Servidor

Cargo/Função: AUXILIAR LEGISLATIVO

Cargo em Comissão: PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO

Matrícula: 006

Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação: PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO

Ato nº. 014/2017

Data do Ato: 01/01/2019

Data da Publicação:

Exoneração:

Ato nº.

Data do Ato: ____/____/____

Data da Publicação: ____/____/____

Delegação de Competência:

Ato nº.

Data do Ato: ____/____/____

Data da Publicação: ____/____/____

Data da Comunicação TCE: 25/01/2017

6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas☐ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

☐ Servidor isento de apresentação do IRPF**8-Observações Devido a Pandemia do novo coronavirus, o prazo para entrega do IRRF foi prorrogado, por esse motivo ainda não foi entregue.****9-Autenticações**

Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL

Matrícula: 007

Data: 10/06/2020

Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Matrícula: 007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno (X) outros responsáveis		

1-QualificaçãoNome Completo do Servidor: **MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA**

Naturalidade: TAUÁ/CE

Nascimento: 04/05/1976

Filiação
Pai: JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
Mãe: ANTÔNIA MELO BARBOSA**2-Documentação**

Identidade nº. 11.225.878-5

Emitente: IFP

Data: 12/04/1995

CPF nº. 030.614.757-29

CRC nº. *****

Título de Eleitor nº. 90989720345

Zona: 184

Seção: 030

3-Endereço Residencial

Rua: RUA VASSOURAS

Nº.S/Nº LT. 10

Bairro/Distrito: JARDIM MARILÉA

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28896-010

Telefone(22)

4-Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES

Nº.2000

Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28897-080

Telefone: (22) 27601060

E-mail:

5-Dados do Servidor

Cargo/Função: AUXILIAR LEGISLATIVO

Cargo em Comissão: TESOUREIRA

Matrícula: 011

Período de Gestão: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação: RESOURARIA

Ato nº. 020/2013

Data do Ato: 27/02/2013

Data da Publicação: 01 A 07/03/2013

Exoneração:

Ato nº.

Data do Ato: / /

Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº.

Data do Ato: / /

Data da Publicação: / /

Data da Comunicação TCE: 01/02/2013

6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8-Observações**9-Autenticações**

Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL

Matrícula: 007

Data: 10/06/2020

Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Matrícula: 007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
Tipo do Responsável: ☐ responsável pelas contas ☐ responsável pelo encaminhamento das contas ☐ responsável técnico ☐ responsável pela Unidade Central de Controle Interno ☒ outros responsáveis		

1-Qualificação

Nome Completo do Servidor: VANUZA MORAES DA COSTA

Naturalidade: CASIMIRO DE ABREU/RJ

Nascimento: 02/12/1971

Filiação

Pai: JOSÉ GOMES DA COSTA

Mãe: ANILA MORAES DA COSTA

2-Documentação

Identidade nº. 009.341.009-0

Emitente: IFP

Data: 28/01/2000

CPF nº.023.365.187-08

CRC nº. *****

Título de Eleitor nº. 079982790302

Zona: 184

Seção: 0194

3-Endereço Residencial

Rua: RUA TAÍNHA

Nº.: LT.07 QDRA.01

Bairro/Distrito: PEIXE DOURADO II

Município: CASIMIRO DE ABREU

CEP: 28880-000

Telefone(22) 2760-1060

4-Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES

Nº.2000

Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28897-080

Telefone: (22) 27601060

E-mail: *****

5-Dados do Servidor

Cargo/Função: AUXILIAR de vigia

Cargo em Comissão: CHEFE DO DPTO DE PATRIMÔNIO

Matrícula: 035

Período de Gestão:

01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação: CHEFE DO DPTO DE PATRIMÔNIO

Ato nº. 025/2014

Data do Ato: 01/05/2014

Data da Publicação: 09/05/2014

Exoneração:

Ato nº.

Data do Ato: / /

Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº.

Data do Ato: / /

Data da Publicação: / /

Data da Comunicação TCE: 09/05/2014

6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas

☐ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

☐ Servidor isento de apresentação do IRPF

8-Observações Devido a pandemia do novo coronavirus, o prazo da entrega do IRRF foi prorrogado, por esse motivo ainda não foi entregue.

9-Autenticações

Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL

Matrícula: 007

Data: 10/06/2020

Assinatura:


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Matrícula: 007



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 13
No. Processo: 216776-7/2020

2019

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00.000	ATIVO	651.361,83	D	17.889.924,57	17.920.117,97	621.168,43 D
1.1.0.00.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	10.887,60	D	17.847.247,67	17.823.148,19	34.987,08 D
1.1.1.00.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	C	17.773.557,86	17.773.557,86	0,00 C
1.1.1.11.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	17.773.557,86	17.773.557,86	0,00 C
1.1.1.11.02.00.000	CONTA ÚNICA	0,00	C	17.773.557,86	17.773.557,86	0,00 C
1.1.1.11.02.00.001	C/C caixa 5-9	0,00	C	17.773.557,86	17.773.557,86	0,00 C
1.1.5.00.00.00.000	ESTOQUES	10.887,60	D	73.689,81	49.590,33	34.987,08 D
1.1.5.00.00.00.001	ESTOQUES	10.887,60	D	73.689,81	49.590,33	34.987,08 D
1.2.0.00.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	640.474,23	D	42.676,90	96.969,78	586.181,35 D
1.2.3.00.00.00.000	IMOBILIZADO	640.474,23	D	42.676,90	96.969,78	586.181,35 D
1.2.3.11.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	772.823,00	D	42.676,90	45.676,00	769.823,90 D
1.2.3.11.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	296.154,00	D	42.676,90	0,00	338.830,90 D
1.2.3.11.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	296.154,00	D	42.676,90	0,00	338.830,90 D
1.2.3.11.06.00.000	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	476.669,00	D	0,00	45.676,00	430.993,00 D
1.2.3.11.06.00.001	Móveis e Utensílios	339.641,00	D	0,00	0,00	339.641,00 D
1.2.3.11.06.00.002	Veículos	137.028,00	D	0,00	45.676,00	91.352,00 D
1.2.3.81.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	132.348,77	C	0,00	51.293,78	183.642,55 C
1.2.3.81.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	132.348,77	C	0,00	51.293,78	183.642,55 C
1.2.3.81.01.01.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	132.348,77	C	0,00	51.293,78	183.642,55 C
1.2.3.81.01.01.001	(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	132.348,77	C	0,00	51.293,78	183.642,55 C
2.0.0.00.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	651.361,83	C	39.321.313,34	39.291.119,94	621.168,43 C
2.1.0.00.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	21.440.722,38	21.440.722,38	0,00 C
2.1.1.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	C	15.107.805,90	15.107.805,90	0,00 C
2.1.1.11.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	15.107.805,90	15.107.805,90	0,00 C
2.1.1.11.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00	C	15.107.805,90	15.107.805,90	0,00 C
2.1.1.11.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	C	15.107.805,90	15.107.805,90	0,00 C
2.1.3.00.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	C	2.681.267,52	2.681.267,52	0,00 C
2.1.3.00.00.00.001	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	2.681.267,52	2.681.267,52	0,00 C

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753

Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade em: 08/06/2020 09:57:33

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720

Data: 2020.06.17 10:32:53 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 14
No. Processo: 216776-7/2020

2019

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.11.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	2.681.267,52	2.681.267,52	0,00 C
2.1.3.11.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	C	2.681.267,52	2.681.267,52	0,00 C
2.1.3.11.01.99.000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	C	2.681.267,52	2.681.267,52	0,00 C
2.1.8.00.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	C	3.651.648,96	3.651.648,96	0,00 C
2.1.8.81.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	3.651.648,96	3.651.648,96	0,00 C
2.1.8.81.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00	C	3.651.648,96	3.651.648,96	0,00 C
2.1.8.81.01.05.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	C	3.651.648,96	3.651.648,96	0,00 C
2.1.8.81.01.05.001	I.R.R.F	0,00	C	1.433.217,03	1.433.217,03	0,00 C
2.1.8.81.01.05.002	I.N.S.S	0,00	C	635.876,25	635.876,25	0,00 C
2.1.8.81.01.05.003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	C	1.095,78	1.095,78	0,00 C
2.1.8.81.01.05.004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	C	93.723,00	93.723,00	0,00 C
2.1.8.81.01.05.005	OSTRASPREV-RO	0,00	C	321.826,84	321.826,84	0,00 C
2.1.8.81.01.05.006	DESC. HABILITAÇÃO LEI 895/04	0,00	C	8.526,98	8.526,98	0,00 C
2.1.8.81.01.05.007	Unimed	0,00	C	520.348,02	520.348,02	0,00 C
2.1.8.81.01.05.011	Empréstimo Caixa Economica Federal	0,00	C	621.559,34	621.559,34	0,00 C
2.1.8.81.01.05.017	SEGURO HABITAÇÃO	0,00	C	125,58	125,58	0,00 C
2.1.8.81.01.05.018	UNIODONTO	0,00	C	14.023,18	14.023,18	0,00 C
2.1.8.81.01.05.019	TRT 1º Região	0,00	C	1.326,96	1.326,96	0,00 C
2.3.0.00.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	651.361,83	C	17.880.590,96	17.850.397,56	621.168,43 C
2.3.7.00.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	651.361,83	C	17.880.590,96	17.850.397,56	621.168,43 C
2.3.7.11.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	651.361,83	C	17.880.590,96	17.850.397,56	621.168,43 C
2.3.7.11.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	79.839,70	D	17.800.751,26	17.850.397,56	30.193,40 D
2.3.7.11.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	731.201,53	C	79.839,70	0,00	651.361,83 C
3.0.0.00.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	C	18.124.689,87	18.124.689,87	0,00 C
3.1.0.00.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	C	14.375.585,90	14.375.585,90	0,00 C
3.1.1.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	C	14.375.585,90	14.375.585,90	0,00 C
3.1.1.11.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	14.375.585,90	14.375.585,90	0,00 C
3.1.1.11.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	C	14.375.585,90	14.375.585,90	0,00 C





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 15
No. Processo: 216776-7/2020

2019

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.11.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	C	14.375.585,90	14.375.585,90	0,00 C
3.3.0.00.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	C	174.573,92	174.573,92	0,00 C
3.3.1.00.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	C	123.280,14	123.280,14	0,00 C
3.3.1.10.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	C	49.590,33	49.590,33	0,00 C
3.3.1.10.00.00.001	SAÍDA DE BENS DO ALMOXARIFADO	0,00	C	49.590,33	49.590,33	0,00 C
3.3.1.11.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	73.689,81	73.689,81	0,00 C
3.3.1.11.16.00.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	C	73.689,81	73.689,81	0,00 C
3.3.3.00.00.00.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	C	51.293,78	51.293,78	0,00 C
3.3.3.11.00.00.000	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	51.293,78	51.293,78	0,00 C
3.3.3.11.01.00.000	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	C	51.293,78	51.293,78	0,00 C
3.3.3.11.01.00.001	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	C	51.293,78	51.293,78	0,00 C
3.5.0.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	C	3.528.854,05	3.528.854,05	0,00 C
3.5.1.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	C	963.953,24	963.953,24	0,00 C
3.5.1.00.00.00.001	DEVOLUÇÃO DE REPASSE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	C	963.953,24	963.953,24	0,00 C
3.5.7.00.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	C	2.564.900,81	2.564.900,81	0,00 C
3.5.7.15.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	C	355.640,81	355.640,81	0,00 C
3.5.7.15.05.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	C	355.640,81	355.640,81	0,00 C
3.5.7.21.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	2.209.260,00	2.209.260,00	0,00 C
3.5.7.21.06.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	C	2.209.260,00	2.209.260,00	0,00 C
3.6.0.00.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	C	45.676,00	45.676,00	0,00 C
3.6.1.00.00.00.000	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	C	45.676,00	45.676,00	0,00 C
3.6.1.51.00.00.000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	45.676,00	45.676,00	0,00 C
3.6.1.51.01.00.000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	0,00	C	45.676,00	45.676,00	0,00 C
3.6.1.51.01.05.000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	0,00	C	45.676,00	45.676,00	0,00 C
4.0.0.00.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	C	17.770.557,86	17.770.557,86	0,00 C
4.5.0.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	C	17.770.557,86	17.770.557,86	0,00 C
4.5.1.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	C	17.770.557,86	17.770.557,86	0,00 C
4.5.1.10.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	C	17.770.557,86	17.770.557,86	0,00 C





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 16
No. Processo: 216776-7/2020

2019

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual	
4.5.1.10.00.00.001	Transferências Financeiras Recebidas Recursos Próprios	0,00	C	17.770.557,86	17.770.557,86	0,00	C
		Total do Grupo:		R\$ 93.106.485,64	R\$ 93.106.485,64		





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 17
No. Processo: 216776-7/2020

2019

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
5.0.0.00.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	C	16.806.604,62	16.806.604,62	0,00 C
5.2.0.00.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	C	16.806.604,62	16.806.604,62	0,00 C
5.2.2.00.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	C	16.806.604,62	16.806.604,62	0,00 C
5.2.2.11.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	C	16.806.604,62	16.806.604,62	0,00 C
5.2.2.11.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00	C	16.806.604,62	16.806.604,62	0,00 C
6.0.0.00.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	C	69.108.715,16	69.108.715,16	0,00 C
6.2.0.00.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	C	69.108.715,16	69.108.715,16	0,00 C
6.2.2.00.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	C	69.108.715,16	69.108.715,16	0,00 C
6.2.2.11.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	C	17.494.504,16	17.494.504,16	0,00 C
6.2.2.13.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00	C	51.614.211,00	51.614.211,00	0,00 C
6.2.2.13.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	C	17.744.752,96	17.744.752,96	0,00 C
6.2.2.13.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	C	17.059.853,42	17.059.853,42	0,00 C
6.2.2.13.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	C	16.809.604,62	16.809.604,62	0,00 C
Total do Grupo:				R\$ 85.915.319,78	R\$ 85.915.319,78	



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 18
No. Processo: 216776-7/2020

2019

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual	
7.0.0.00.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00	C	20.208.004,78	19.957.755,98	250.248,80	D
7.2.0.00.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	C	20.208.004,78	19.957.755,98	250.248,80	D
7.2.1.00.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	C	20.208.004,78	19.957.755,98	250.248,80	D
7.2.1.11.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	20.208.004,78	19.957.755,98	250.248,80	D
8.0.0.00.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00	C	75.417.017,88	75.667.266,68	250.248,80	C
8.2.0.00.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	C	75.417.017,88	75.667.266,68	250.248,80	C
8.2.1.00.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	C	75.417.017,88	75.667.266,68	250.248,80	C
8.2.1.11.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	C	17.494.504,16	17.744.752,96	250.248,80	C
8.2.1.11.01.00.000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	C	17.494.504,16	17.744.752,96	250.248,80	C
8.2.1.12.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	C	17.497.504,16	17.497.504,16	0,00	C
8.2.1.12.01.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	C	17.497.504,16	17.497.504,16	0,00	C
8.2.1.13.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTREGA	0,00	C	20.464.253,58	19.963.755,98	500.497,60	D
8.2.1.13.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	C	16.812.604,62	16.312.107,02	500.497,60	D
8.2.1.13.02.00.000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	C	3.651.648,96	3.651.648,96	0,00	C
8.2.1.14.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	C	19.960.755,98	20.461.253,58	500.497,60	C
Total do Grupo:				R\$ 95.625.022,66	R\$ 95.625.022,66		



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 19
No. Processo: 216776-7/2020

2019

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Total do Geral:	R\$ 274.646.828,08	R\$ 274.646.828,08	

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 20
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado

Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo II - Consolidação da Despesa (Empenhado)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.763.927,72
3.1.00.00.00	Despesas de pessoal e Encargos			14.149.219,11	
3.1.90.00.00	.Direta		13.735.498,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.079.388,73			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.656.109,65			
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais - RGPS	1.656.109,65			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais do Regime Próprio Previdência	413.720,73			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.614.708,61	
3.3.90.00.00	.Direta		2.614.708,61		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.689,81			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353.358,80			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	729.220,00			
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	729.220,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	729.220,00			
4.0.00.00.00	Despesa de Capital				42.676,90
4.4.00.00.00	Despesas de Capital			42.676,90	
4.4.90.00.00	Despesa de Capital Direta		42.676,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.676,90			

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753

Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade [192.168.1.111] em: 08/06/2020 10:06:07



Modernização Pública e Informática Ltda

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720

Data: 2020.06.17 10:32:54 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 21
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado

Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo II - Consolidação da Despesa (Empenhado)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Cat. Econômica
Total (R\$):					16.806.604,62

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 22
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total de Registros: 3

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753

Data: 2020.06.17 10:59:21 -03:00
Logim - Contabilidade [192.168.1.112] em: 08/06/2020 10:11:26
Razão: Para envio ao TCERJ

 Modernização Pública e Informática Ltda

Página 1 de 1

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720

Data: 2020.06.17 10:32:55 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000

VERDES MARES

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 23
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo XI - Despesa Autorizada x Realizada

Especificação (Secretaria/Unidade)		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçada/Suplementada	Especial/Extra	Total		
1 - SECRETARIA DA CÂMARA / 0101 - SECRETARIA DA CÂMARA						
DESPESAS CORRENTES		17.605.557,86	0,00	17.605.557,86	16.763.927,72	841.630,14
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.251.528,86	0,00	12.251.528,86	12.079.388,73	172.140,13
31901301	Obrigações Patronais - RGPS	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.656.109,65	93.890,35
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31911300	Obrigações Patronais do Regime Próprio Previdência	550.000,00	0,00	550.000,00	413.720,73	136.279,27
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33903000	Material de Consumo	190.029,00	0,00	190.029,00	73.689,81	116.339,19
33903300	Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00	0,00	580.000,00	353.358,80	226.641,20
33904600	Auxílio Alimentação	745.200,00	0,00	745.200,00	729.220,00	15.980,00
33904700	Obrigações Tributárias	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33904900	Auxílio Transporte	745.200,00	0,00	745.200,00	729.220,00	15.980,00
33909200	Despesas Exercícios Anteriores	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
33909300	Indenizações e Restituições	748.000,00	0,00	748.000,00	729.220,00	18.780,00
DESPESAS DE CAPITAL		165.000,00	0,00	165.000,00	42.676,90	122.323,10
44905100	Obras e Instalações	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	0,00	140.000,00	42.676,90	97.323,10
Total da Unidade:		17.770.557,86	0,00	17.770.557,86	16.806.604,62	963.953,24

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753

Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 1 de 2

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720

Data: 2020.06.17 10:32:56 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

Consolidado
Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo XI - Despesa Autorizada x Realizada

Especificação (Secretaria/Unidade)	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçada/Suplementada	Especial/Extra	Total		
Total Geral:	17.770.557,86	0,00	17.770.557,86	16.806.604,62	963.953,24

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 25
No. Processo: 216776-7/2020

**Consolidado
Dezembro/2019**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores expressos em reais (R\$)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Financeiras Recebidas Recursos Próprios	17.770.557,86	15.866.681,90
	17.770.557,86	15.866.681,90
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.770.557,86	15.866.681,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.149.219,11	13.183.253,32
	14.149.219,11	13.183.253,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
SAÍDA DE BENS DO ALMOXARIFADO	49.590,33	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	55.666,63
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	51.293,78	0,00
	100.884,11	55.666,63
Transferências e Delegações Concedidas		
DEVOLUÇÃO DE REPASSE RECURSOS PRÓPRIOS	963.953,24	100.294,28
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	353.358,80	353.767,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.187.660,00	2.158.440,00
	3.504.972,04	2.612.501,95
Desvalorização e Perda de Ativos		
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	45.676,00	0,00
	45.676,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.800.751,26	15.851.421,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) - (II)	(30.193,40)	15.260,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade [192.168.1.111] em: 08/06/2020 11:17:51

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 10:32:56 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 26
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	15.992.029,00	17.770.557,86	16.806.604,62	(963.953,24)
TOTAL (V) = (III + IV)	15.992.029,00	17.770.557,86	16.806.604,62	(963.953,24)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade [192.168.1.111] em: 08/06/2020 11:57:35

Página 1 de 1

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 10:32:57 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 27
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: Dezembro

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	15.927.029,00	17.605.557,86	16.763.927,72	16.763.927,72	16.763.927,72	841.630,14
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	13.270.000,00	14.556.528,86	14.149.219,11	14.149.219,11	14.149.219,11	407.309,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.657.029,00	3.049.029,00	2.614.708,61	2.614.708,61	2.614.708,61	434.320,39
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	165.000,00	42.676,90	42.676,90	42.676,90	122.323,10
INVESTIMENTOS	65.000,00	165.000,00	42.676,90	42.676,90	42.676,90	122.323,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.992.029,00	17.770.557,86	16.806.604,62	16.806.604,62	16.806.604,62	963.953,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	15.992.029,00	17.770.557,86	16.806.604,62	16.806.604,62	16.806.604,62	963.953,24
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	15.992.029,00	17.770.557,86	16.806.604,62	16.806.604,62	16.806.604,62	963.953,24

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 28
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Quadro B

Balanço Orçamentário - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 29
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Quadro C

Balanço Orçamentário - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 30
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

BALANÇO FINANCEIRO		
EXERCÍCIO 2019	MÊS	Dezembro

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária	0,00	0,00
Ordinário	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	17.770.557,86	15.866.681,90
Transferências Financeiras Recebidas Recursos Próprios	17.770.557,86	15.866.681,90
Recebimentos Extra-Orçamentários	3.651.648,96	3.559.428,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.651.648,96	3.559.428,15
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Total	21.422.206,82	19.426.110,05

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 10:32:58 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 31
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

MÊS Dezembro

DATA 08/06/2020

PAGINA 1 de 1

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária	16.806.604,62	15.766.387,62
Ordinária	16.806.604,62	15.766.387,62
Transferências Financeiras Concedidas	963.953,24	100.294,28
DEVOLUÇÃO DE REPASSE RECURSOS PRÓPRIOS	963.953,24	100.294,28
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.651.648,96	3.559.428,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.651.648,96	3.559.428,15
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Total	21.422.206,82	19.426.110,05

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 32
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - ANALÍTICO

FONTES DE RECURSOS	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Ordinário	0,00	0,00
Ordinário	0,00	0,00
100 - Ordinário	0,00	0,00
<i>Total das Fontes de Recursos:</i>	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade [192.168.1.111] em: 08/06/2020 12:37:50

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 10:32:58 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 33
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Balanço Patrimonial

valores expressos em reais (R\$)

Janeiro a Dezembro/2019

<u>ATIVO</u>	<u>Exercicio Atual</u>	<u>Exercicio Anterior</u>
ATIVO	621.168,43 D	651.361,83 D
ATIVO CIRCULANTE	34.987,08 D	10.887,60 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 D	0,00 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D
ESTOQUES	34.987,08 D	10.887,60 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	586.181,35 D	640.474,23 D
IMOBILIZADO	586.181,35 D	640.474,23 D
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	769.823,90 D	772.823,00 D
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	183.642,55 C	132.348,77 C
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	621.168,43 C	651.361,83 C
PASSIVO CIRCULANTE	0,00 C	0,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	621.168,43 C	651.361,83 C
RESULTADOS ACUMULADOS	621.168,43 C	651.361,83 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	621.168,43 C	651.361,83 C

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 34
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Balanco Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 35
No. Processo: 216776-7/2020

Dezembro/2019

Balanco Patrimonial - Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Valor (R\$)
	0,00
TOTAL	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 36
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Balanco Patrimonial - Analítico

valores expressos em reais (R\$)

Janeiro a Dezembro/2019

<u>ATIVO</u>		<u>Exercicio</u> <u>Atual</u>	<u>Exercicio</u> <u>Anterior</u>
1.0.0.00.00.00.000	ATIVO	621.168,43 D	651.361,83 D
1.1.0.00.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	34.987,08 D	10.887,60 D
1.1.5.00.00.00.000	ESTOQUES	34.987,08 D	10.887,60 D
1.1.5.00.00.00.001	ESTOQUES	34.987,08 D	10.887,60 D
1.2.0.00.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	586.181,35 D	640.474,23 D
1.2.3.00.00.00.000	IMOBILIZADO	586.181,35 D	640.474,23 D
1.2.3.11.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	769.823,90 D	772.823,00 D
1.2.3.11.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	338.830,90 D	296.154,00 D
1.2.3.11.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	338.830,90 D	296.154,00 D
1.2.3.11.06.00.000	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	430.993,00 D	476.669,00 D
1.2.3.11.06.00.001	Móveis e Utensílios	339.641,00 D	339.641,00 D
1.2.3.11.06.00.002	Veículos	91.352,00 D	137.028,00 D
1.2.3.81.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	183.642,55 C	132.348,77 C
1.2.3.81.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	183.642,55 C	132.348,77 C
1.2.3.81.01.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FER	183.642,55 C	132.348,77 C
1.2.3.81.01.01.001	(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	183.642,55 C	132.348,77 C
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>Exercicio</u> <u>Atual</u>	<u>Exercicio</u> <u>Anterior</u>
2.0.0.00.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	621.168,43 C	651.361,83 C
2.3.0.00.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	621.168,43 C	651.361,83 C
2.3.7.00.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	621.168,43 C	651.361,83 C
2.3.7.11.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	621.168,43 C	651.361,83 C
2.3.7.11.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	30.193,40 D	79.839,70 D
2.3.7.11.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	651.361,83 C	731.201,53 C

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 37
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

CONSOLIDADO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro Anexo I

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes e Derivadas	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade [192.168.1.111] em: 08/06/2020 13:07:16

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 10:32:59 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 38
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

CONSOLIDADO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro Anexo II

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovenamentais - da União	0,00	0,00
Intergovenamentais - de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovenamentais - de Municípios	0,00	0,00
Intragovenamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais - a União	0,00	0,00
Intergovernamentais - a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais - a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	413.720,73	456.600,73
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	413.720,73	456.600,73

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 39
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

CONSOLIDADO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro Anexo III

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	16.350.206,99	15.294.526,89
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.350.206,99	15.294.526,89

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 40
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

CONSOLIDADO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro Anexo IV

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 41
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Quadro Principal

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			
Ingressos		21.422.206,82	19.426.110,05
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		21.422.206,82	19.426.110,05
Desembolsos		(21.379.529,92)	(19.410.850,05)
Pessoal e demais despesas	3FC	(16.350.206,99)	(15.294.526,89)
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	(413.720,73)	(456.600,73)
Outros desembolsos operacionais		(4.615.602,20)	(3.659.722,43)
		42.676,90	15.260,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		(42.676,90)	(15.260,00)
Aquisição de ativo não circulante		(42.676,90)	(15.260,00)
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		(42.676,90)	(15.260,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferência de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 42
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado
Dezembro/2019

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019

A **Câmara Municipal de Rio das Ostras** é uma Entidade da Administração Direta de Direito Público, tendo por CNPJ nº 39.223.706/0001-58. Situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000, Verdes Mares, Rio das Ostras, CEP 28897.080, Estado do Rio de Janeiro.

Os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal foram elaborados em conformidade com Lei 4.320/64 e o MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Critérios Contábeis

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art.35 da Lei nº4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as "transferências" pelo regime de caixa e os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2019 foram executados através do sistema informatizado da empresa contratada **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA CNPJ N°16.064.270.0001/33**

Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019 são compostas por Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, conforme modelos definidos no MCASP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Balanco Orçamentário

A Lei Orçamentária Anual nº2171/2018 fixou a Despesas do Legislativo para o exercício financeiro de 2019 em **R\$15.992.029,00** (Quinze Milhões Novecentos Noventa Dois Mil e Vinte Nove Reais), contudo; de acordo com relatório apresentado pelo Executivo sobre Receita arrecadada (*Tributária/Transferência Correntes previstas no §º 5º art. 153, art. 158 e 159 CRFB*) e considerando o **limite de 6%** apurou se o valor máximo a ser repassado pelo Executivo ao Legislativo de **R\$17.770.557,86**(Dezessete Milhões Setecentos Setenta Mil Quinhentos Cinquenta Sete Reais e Oitenta Seis Centavos) que não contabilizam como Receitas Orçamentárias e sim como Transferências Financeiras.

Diante disto, houve um decreto do executivo nº **2153/2019** suplementando o valor de **R\$1.778.528,86**(**Hum Milhão Setecentos Setenta Oito Mil Quinhentos Vinte Oito Reais e Oitenta Seis Centavos**) no Orçamento do Legislativo, passando a ser considerado para Despesas do Legislativo o valor de **R\$17.770.557,86** (Dezessete Milhões Setecentos Setenta Mil Quinhentos Cinquenta Sete Reais e Oitenta Seis Centavos).

A Execução das Despesas Orçamentárias do Legislativo realizadas em 2019 foi de **R\$16.806.604,62**(**Dezesseis Milhões Oitocentos Seis Mil Seiscentos Quatro Reais Sessenta Dois Centavos**), destas compreendem **R\$14.149.219,11**(**Quatorze Milhões Cento Quarenta Nove Mil Duzentos Dezenove Reais e Onze Centavos**) com *Despesas de Pessoal e Encargos*, **R\$2.614.708,61**(**Dois Milhões Seiscentos Quatorze Mil Setecentos Oito Reais e Sessenta Um Centavos**) *Outras Despesas Correntes* e **R\$42.676,90**(**Quarenta Dois Mil Seiscentos Setenta Seis Reais Noventa Centavos**) *Despesas de Capital*.

Conclui-se que houve uma economia Orçamentária na execução das despesas em **R\$963.953,24** (**Novecentos Sessenta Três Mil Novecentos Cinquenta Três Reais e Vinte Quatro Centavos**).

Balanco Financeiro

O Balanco financeiro apresenta relatório dos Ingressos que demonstra as transferências financeiras recebidas as consignações e o relatório dos Dispendios que apresenta as despesas orçamentárias pagas, devolução de repasse e os pagamentos da consignação registrados no exercício de 2019.

A título de Transferências Financeiras Recebidas do Executivo foi de **R\$17.770.557,86** (**Dezessete Milhões Setecentos Setenta Mil Quinhentos Cinquenta Sete Reais Oitenta Seis Centavos**) e as consignações foi de **R\$3.651.648,96** (**Três Milhões Seiscentos Cinquenta Um Mil Seiscentos Quarenta Oito Reais Noventa Seis Centavos**).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

E quanto aos Dispêndios foram registradas as despesas orçamentárias pagas no valor de **R\$16.806.604,62 (Dezesseis Milhões Oitocentos Seis Mil Seiscentos Quatro Reais Sessenta Dois Centavos)** e os pagamentos extra-orçamentários no valor de **R\$3.651.648,96 (Três Milhões Seiscentos Cinquenta Um Mil Seiscentos Quarenta Oito Reais Noventa Seis Centavos)** e a devolução de repasse no valor de **R\$963.953,24 (Novecentos Sessenta Três Mil Novecentos Cinquenta Três Reais e Vinte Quatro Centavos)**.

Considerando então, que os ingressos no valor de **R\$21.422.206,82** e os dispêndios no valor de **R\$21.422.206,82**, verifica – se, que o financeiro para o exercício de 2019 do Legislativo encontra-se em situação equilibrada não havendo superávits ou deficits financeiros.

Balanço Patrimonial

O demonstrativo no modelo PCASP evidencia para exercício de 2019 os ativos que estão segregados em circulante apresentando saldo de **R\$34.987,08** referente a estoque (almoxarifado) e o não circulante apresentando saldo de Imobilizado **R\$586.181,35** os Passivos apresentam saldo zerado. Evidenciando o patrimônio líquido no valor de **R\$621.168,43**.

A lei 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial em quatro grandes grupos demonstrados exercício 2019 e 2018:

O Ativo financeiro considerando Caixa e Equivalente a Caixa apresentando **saldo zerado 2019 e zerado 2018**.

O Ativo Permanente apresenta um saldo de **R\$621.168,43 em 2019 e R\$651.361,83 saldo 2018**

O Passivo financeiro apresenta saldo **zerado em 2019 e zerado 2018**.

O Passivo Permanente apresenta saldo **zerado em 2019 e zerado 2018**.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

A DVP do exercício de 2019, considerando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas apresentou o valor de **R\$17.770.557,86**. As variações quantitativas diminutivas registra o valor de **R\$17.800.751,26** gerando como resultado para o período 2019 um Déficit patrimonial no valor **(30.193,40)**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Demonstração de Fluxos de Caixa

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificados nos seguintes fluxos:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os outros ingressos operacionais representam as transferências financeiras recebidas (Duodécimo) no valor de R\$17.770.557,86 e as consignações retidas em folha de pagamento no valor de R\$3.651.648,96 totalizando **R\$21.422.206,82**.

Os Desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício no valor de R\$16.350.206,99, bem como o pagamento do RPPS considerando transferência concedidas no valor de R\$413.720,73, outros desembolsos operacionais são os pagamentos das consignações retidas das folhas de pagamento no valor de R\$3.651.648,96 a devolução do repasse do duodécimo no valor de R\$963.953,24 e as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes no valor de R\$42.676,90. totalizando **R\$21.422.206,82**.

O presente relatório buscou relatar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Rio das Ostras, 09 de Junho de 2020.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 47
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado

Dezembro/2019

LEI Nº 4.320/1964

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 A

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Valor (R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade [192.168.1.111] em: 08/06/2020 13:31:17

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 10:33:01 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 48
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado

Dezembro/2019

LEI Nº 4.320/1964

Demonstração da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 B

Autorização				Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Títulos	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R\$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAIS								

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2000
VERDES MARES
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 49
No. Processo: 216776-7/2020

Consolidado

Dezembro/2019

LEI Nº 4.320/1964

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Contas	Saldo do Exercício	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNAÇÕES - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.651.648,96	3.651.648,96	0,00
ASPEMERJ	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.095,78	1.095,78	0,00
DESC. HABILITAÇÃO LEI 895/04	0,00	8.526,98	8.526,98	0,00
Devolução de Recebimento Indevido	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Economica Federal	0,00	621.559,34	621.559,34	0,00
I.N.S.S	0,00	635.876,25	635.876,25	0,00
I.R.R.F	0,00	1.433.217,03	1.433.217,03	0,00
OSTRASPREV-RO	0,00	321.826,84	321.826,84	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	93.723,00	93.723,00	0,00
SEGURO HABITAÇÃO	0,00	125,58	125,58	0,00
TRT 1º Região	0,00	1.326,96	1.326,96	0,00
Unimed	0,00	520.348,02	520.348,02	0,00
UNIODONTO	0,00	14.023,18	14.023,18	0,00
TOTAIS	0,00	3.651.648,96	3.651.648,96	0,00

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Chefe do Departamento de Controle Interno
2017092

Ormildo Toledo
Contabilista Legislativo
023
CRC RJ - 71091

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Login: contabilidade [192.168.1.111] em: 08/06/2020 13:19:52

Página 1 de 1

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 10:33:01 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

CNPJ:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Município: RIO DAS OSTRAS	Exercício: 2019
---	---------------------------	-----------------

Relativos ao Exercício de Referência					Data da Regularização
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	
19-9 - CEF Movimento - Royalties 19-9	31/12/2019		Receita: 115 - Cód. 130000000000 - Câmara M	0,00	
Subtotal (B)				0,00	
Total do Órgão				0,00	
Total (A + B)				0,00	

Nome: <i>Fátima Silveira Faria Barbosa</i>	Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: <i>021</i>	Data: 31/12/2019	Assinatura: <i>Ornildo Toledo</i> Município: <i>Rio das Ostras</i> Cargo: <i>Tesouraria</i> Matr.: <i>011</i> CRC n°
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: <i>Ornilso Toledo</i>	Responsável pelo Setor Contábil	
Matrícula: <i>023</i>	Data: 31/12/2019	Assinatura: <i>Ornilso Toledo</i>

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ornilso Toledo
Contabilista Legislativo
CRC - RJ 7179110-5
Matr.: 023



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares
CNPJ:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2

Órgão:		Município : RIO DAS OSTRAS		Exercício : 2019	
--------	--	----------------------------	--	------------------	--

Relativos ao Exercício de Referência					
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	Data da Regularização
Subtotal (B)				0,00	
Total do Órgão				0,00	
Total (A + B)				0,00	

Nome: <i>Monica Silveira Melo Barbosa</i>		Data:		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: <i>1051</i>				Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.				CRC n°	
Nome: <i>Ornilson Toledo</i>				Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
Matrícula: <i>023</i>				Assinatura: <i>[assinatura]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ornilson Toledo
Contabilista Legistativo
CRC - RJ 71791/O-6
Matr.: 023



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares
CNPJ: 39.223.706/0001-58

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS		Município : RIO DAS OSTRAS				Exercício : 2019	
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12/2019 (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12/2019 (R\$) (D=A + B -C)
			Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19-9 - CC CEF Movimento - Royalties 19-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5-9 - CC caixa 5-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12/2019 (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total em Espécie em 31/12/2019 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							0,00

Total Geral: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Nome: *Fátima Silveira Fere Barbosa* Data: 31/12/2019
Matrícula: *051*

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: *Ornildo Toledo* Data: 31/12/2019
Matrícula: *023*

Assinatura: *[assinatura]*
Assinatura: *[assinatura]*
Assinatura: *[assinatura]*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

EXERCÍCIO: 2019

Em atendimento à Deliberação 277/2017 – TCE-RJ, temos a apresentar o que segue:

No âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores, apesar de possuir um funcionário de seu quadro próprio avaliando e auditando, o Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Da mesma forma, o Controle Interno procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

O departamento responsável procurou observar os diversos procedimentos a serem realizados no curso do processo licitatório, nas dispensas existentes, bem como nos Convites e Dispensas, observando as normas aplicáveis e os pareceres jurídicos, a fim de assegurar a forma mais econômica e efetiva dos recursos públicos.

Rio das Ostras, 17 junho de 2020.
Local e Data


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo
CRC - RJ 072473/O-5
Matr.: 003

Responsável pelo Controle Interno


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Cosme Henrique Pinheiro Rocha
Diretor de
Controle Interno
Matrícula.: 2017092

Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720

Data: 2020.06.17 10:33:03 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

EXERCÍCIO: 2019

Durante todo o exercício foi efetuado o acompanhamento do cumprimento das normas impostas pela Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando os limites de gastos, sempre com o objetivo de resguardar a Câmara Municipal de Rio das Ostras para que a mesma não incorra em ilegalidades.

Neste caso, conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o saldo financeiro não utilizado deve ser "devolvido" até o final do exercício, ou seja, em 31 de dezembro.

Desta forma, a Câmara Municipal de Rio das Ostras efetuou a devolução ao Poder Executivo no montante de R\$ 963.953,24 (novecentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) em recursos financeiros que não foram utilizados no exercício de 2019. Ou seja, a diferença entre o valor recebido e o utilizado.

Quanto às informações contidas na Prestação de Contas, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Rio das Ostras vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto nos relatórios, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

VII- CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Diante do exposto, este Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto às informações prestadas no **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**.

Este Certificado tem como escopo a avaliação dos atos de gestão, referente ao Exercício de 2019, os exames foram efetuados em consonância com as normas e legislações vigentes e aplicadas ao Setor Público.

Foram contempladas as seguintes medidas: verificação quanto à conformidade dos atos praticados, análise quanto a legalidade e eficiência dos atos de gestão, avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão foi elaborado com base nos balancetes retirados do sistema e nos trabalhos realizados pela Contabilidade.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão apresentado, e em consequência dos exames realizados, certificamos a **REGULARIDADE** do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo
CRC - RJ 072473/O-5
Matr.: 003

Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Cosme Henrique Pinheiro Rocha
Diretor de
Controle Interno
Matrícula.: 2017092

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

EXERCÍCIO: 2019

I-SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?			X	
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?			X	
3	Foi realizada auditoria operacional?			X	
4	Foi realizada auditoria patrimonial?			X	
5	Foi realizada auditoria tributária?			X	
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			X	
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?			X	
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

II-RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	CARLOS ALBERTO A. FERNANDES	01/01/2017		383.062.127-20	2019/2020
Responsável(is) pelo Setor Contábil	ORMILDO TOLEDO	01/01/1998		869.938.447-53	2019/2020
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA	01/02/2017		071.938.017-08	2019/2020
Responsável(is) pela Tesouraria	MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA	27/02/2013		030.614.757-29	2019/2020
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	VANUZA MORAES DA COSTA	01/05/2014		023.365.187-08	2019/2020
Outros Responsáveis	ADRIANA RIBEIRO (ALMOXARIFADO)	27/02/2013		023.554.707-74	2019/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
-------------------------	---------------------------	-----------------

III-SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

III.1) Demonstrativos Contábeis

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normalização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com Informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
-------------------------	---------------------------	-----------------

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	16.806.604,62
(O) Transferências Financeiras Líquidas*	16.806.604,62
(D) Superavit / Déficit (A-B) - C	0,00

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências Concedidas (-) Transferências recebidas

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	Todas as despesas realizadas foram previamente empenhadas?	X			
6	Todas as despesas observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	Todas as despesas pagas foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10	Foi observada a normalização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da Instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2019
-------------------------	---------------------------	-----------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

III.3) Gestão Patrimonial

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm Informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

EXERCÍCIO: 2019

III.4) Demais Atos da Gestão

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			X	
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no <i>caput</i> do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	NÃO HOUVE PAGAMENTO DE DIÁRIAS
3	
4	
5	
6	

IV – AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhado ao TCE-RJ
Total		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2018
-------------------------	---------------------------	-----------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando o ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle Interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	No que se refere a exercício anteriores, foram atendidas.
2	

VI- APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

No que foi apurado, não houve Tomadas de Contas em exercícios anteriores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Item 17 da Deliberação 277/2017

DECLARAÇÃO

Informo que **não** houve apontamento no relatório de auditoria do Controle Interno para adotar medidas de saneamento de irregularidades.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Afonso Fernandes
-Presidente-

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080

site: www.riodasostras.rj.leg.br email: tesouraria@riodasostras.rj.leg.br

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade: Câmara Municipal

Órgão Superior: Rio das Ostras

Exercício: 2019

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis

Responsável
pelo Setor
ContábilCRC/RJ nº
071091

Nome: Ormildo Toledo

Matrícula: 023

Data: 17/06/2020

Assinatura:


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ormildo Toledo
Contabilista Legistativo
CRC - RJ 71791/O-5
Matr.: 023

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753

Data: 2020.06.17 10:50:21 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720

Data: 2020.06.17 10:33:04 -03:00

Razão: Para envio ao TCERJ

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 64
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Alan Gonçalves Machado

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula	Data	Assinatura
004	04/05/2020	

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 65
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Alberto Moreira Jorge

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 66
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: André dos Santos Braga

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 67
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Carlos Alberto Afonso Fernandes

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 68
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Carlos Roberto Machado dos Santos

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 69
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Fabio Alexandre Simões Leite

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 70
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Joelson Vinicius Horato do Carmo

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula	Data	Assinatura
004	04/05/2020	

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP
Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 71
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula	Data	Assinatura
004	04/05/2020	

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 72
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Misaías da Silva Machado

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula	Data	Assinatura
004	04/05/2020	

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP
Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 73
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Paulo Fernando Carvalho Gomes

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
MAIO						
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO	4.333,34					4.333,34
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	3.333,33					3.333,33
Total R\$:	47.666,67					47.666,67

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 74
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Robson Carlos de Oliveira Gomes

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 75
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Rodrigo Jorge Barros

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 76
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Vanderlan Moraes da hora

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	10.000,00					10.000,00
SETEMBRO	10.000,00					10.000,00
OUTUBRO	10.000,00					10.000,00
NOVEMBRO	10.000,00					10.000,00
DEZEMBRO	10.000,00					10.000,00
13º SALÁRIO	10.000,00					10.000,00
Total R\$:	130.000,00					130.000,00

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 1

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 77
No. Processo: 216776-7/2020

Exercício de: 2019

Resolução nº 109 de 19 Outubro de 2011.

Resolução nº 112 de 06 Março de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Nome: Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho

Cargo: Vereador da Câmara

Mês	Subsídio R\$		Representação R\$	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	10.000,00					10.000,00
FEVEREIRO	10.000,00					10.000,00
MARÇO	10.000,00					10.000,00
ABRIL	10.000,00					10.000,00
MAIO	10.000,00					10.000,00
JUNHO	10.000,00					10.000,00
JULHO	10.000,00					10.000,00
AGOSTO	12.333,34					12.333,34
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
13º SALÁRIO						
Total R\$:	82.333,34					82.333,34

Responsável Pela Remessa

Claudio Antonio Carvalho Balthazar

Cargo

Oficial Legislativo

Matrícula

004

Data

04/05/2020

Assinatura

Modelo 27

Secretaria-Geral de Planejamento - SGP

Coordenadoria de Organização e Procedimentos - CAP



TCE-RJ
Processo nº 203.250-1/12
Rubrica Fls.

Deputados Estaduais, o qual agora é fixado em 13 (treze) parcelas de R\$ 20.042,35.

No caso em exame, considerando o pagamento de 12 (doze) parcelas, o novo limite será de R\$ 10.856,27.

Inicialmente, o subsídio dos Vereadores foi fixado em R\$ 11.500,00 e, portanto, não cumpria os novos parâmetros constitucionais aplicáveis à matéria.

Diante desse fato, a Câmara aprovou a Resolução n.º 112/2013 de 06/03/2013, determinando que a partir de 01 de março de 2013 seria aplicado um redutor de R\$ 1.500,00.

Considerando que cada Vereador receberá no ano o valor total de R\$ 123.000 (2 x R\$ 11.500,00 + 10 x R\$ 10.000), verifica-se o cumprimento do novo limite, pois o valor total está inferior ao permitido, que é de R\$ 130.275,27 (50% de R\$ 20.042,35 x 13).

Pelo exposto, de acordo com o Corpo Instrutivo e com o douto Ministério Público Especial,

VOTO:

1 – CIÊNCIA do envio da Resolução 109/2011 que fixou a remuneração dos Vereadores do Município de Rio das Ostras, para a legislatura 2013/2016 em R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), bem como da Resolução n.º 112/2013 que determinou um redutor de R\$ 1.500,00 a partir de 01 de março de 2013;

2 – COMUNICAÇÃO ao Presidente da Câmara de Rio das Ostras, dando-lhe ciência da presente decisão;

3 – CIÊNCIA a Subsecretaria de Controle Municipal da decisão plenária a fim de servir de subsídio quando do exame das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas.

4 – Posterior ARQUIVAMENTO dos autos na CGD/A.

GC-1,

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Conselheiro Relator

TLCL

TCE-RJ
Processo nº 203.250-1/12
Rubrica Fls.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Conselheiro Aluisio Gama de Souza**

VOTO GC-1 69611/2013

PROCESSO: TCE/RJ N.º 203.250-1/12

ORIGEM : Câmara Municipal de Rio das Ostras

ASSUNTO : Fixação de Remuneração de Agentes Políticos

Trata o presente processo do envio do ato que fixou a remuneração dos Vereadores para a legislatura 2013/2016.

O Corpo Instrutivo sugere Ciência, Recomendação, Comunicação, Ciência e Arquivamento.

O douto Ministério Público se manifesta no mesmo sentido.

Deu entrada nesta Corte de Contas o documento TCE-RJ n.º 19.003-6/13 para juntar aos autos a Resolução n.º 112/2013 de 06/03/2013, determinando que a partir de 01 de março de 2013 será aplicado um redutor de R\$ 1.500,00 no subsídio do Vereador, inicialmente fixado em R\$ 11.500,00 pela Resolução n.º 109/2011.

É o Relatório.

Passo a examinar o subsídio dos Vereadores.

Diante da extinção do 14º e 15º salários dos Deputados Estaduais, na Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21/12/2012, o Plenário desta Corte de Contas decidiu, nos autos do processo TCE-RJ n.º 200.728-7/12, que todas as Casas Legislativas Municipais devem promover, por ato interno, os devidos ajustes quando do pagamento dos subsídios dos Vereadores, com aplicação de redutor, a contar de 04 de março de 2013, data em que entrou em vigor o Decreto Legislativo n.º 210/2013, tendo em vista a redução dos limites constitucionais aplicáveis na espécie.

Assim, com base nesse precedente, o subsídio dos Vereadores deve corresponder a 50% do valor atribuído aos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 882/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. GIOVANNI DA SILVA ZAROUR, por indicação do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 883/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. VALDIR DE SOUZA RAMOS, por indicação do Vereador Micaela da Silva Machado, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 884/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. JOELSON DA SILVA MACHADO, por indicação do Vereador Micaela da Silva Machado, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 885/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. ILIRIO EL TOLEDO TALON, por indicação do Vereador Gelson Miranda Apicelo, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 886/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. LAERCIO MACHADO DO NASCIMENTO, por indicação do Vereador Gelson Miranda Apicelo, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 112/2013

Ementa: Subsidio de Vereador Legislatura 2013/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Subsidios dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, fixado pela Resolução nº 109/2011, a partir de 01 de março de 2013, passa a ter um redutor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhenta reais), assim adequando-se a nova disposição da exclusão dos 14º e 15º subsidios dos Deputados Estaduais do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Em março além do redutor no subsidio, sofrerá um desconto de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), referente a diferença recebida a mais no mês de fevereiro, próximo passado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2012

(publicada na edição do jornal 624 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 01 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ - Portaria nº 023/2012.

LEIA-SE - Portaria nº 023/2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2013

(publicada na edição do jornal 624 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 01 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ - Portaria nº 024/2012.

LEIA-SE - Portaria nº 024/2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários,
podemos melhorar nossa
vida e a saúde do planeta.

✓ **Consuma com
responsabilidade.**

✓ **Não jogue lixo
nas vias públicas
e nas praias.**

✓ **Embalie bem o seu
lixo e deposite-o na
rua somente nos
dias e horários da
coleta domiciliar.**

**PARA AGENDAMENTO DE
ENTULHO, CATA GALHADA**

E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:
www.riodasostrs.rj.gov.br
ou pelos telefones (22)

2771-6420

OU

2771-6421

**NÃO DEIXE
PINTAR SUJEIRA**

Ajude a manter
Rio das Ostras mais limpa!



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Assessoria de Meio Ambiente
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Rua Princesa Isabel, 100 - Jardim Marinho

PORTARIA Nº 1636/2011

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, Designação de Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Memorando nº 730/2011 – SEMFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data desta publicação, o servidor **JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 7260-5, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 2º - EXONERAR a contar da data desta publicação, o servidor **DILSON BARBOSA**, matrícula nº 6868-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fiscalização Tributária, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 3º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o servidor **DILSON BARBOSA**, matrícula nº 6868-3, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 4º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o servidor **JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 7260-5, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fiscalização Tributária, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 5º - DESIGNAR, a contar de 01.12.2011, **ALINE RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 6252-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração Tributária, símbolo FG2, com lotação na SEMFAZ.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, a Concorrência Públicas abaixo, marcada para ser realizadas na data e horário discriminado, fica **adiadas Sine Die**, até posicionamento definitivo pelo conhecimento do **TCE/RJ - Tribunal de Conta do Estado do Rio Janeiro**.

Sala 02 – CPL II – no dia **29/12/2011 às 09:30 horas, Concorrência Pública nº 002/2011 - SEMSP** (Processos Administrativos nºs 26208/2011-SEMSP), contratação de empresa para executar serviços de manutenção dos cemitérios municipais de Rio das Ostras/

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 024/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder aos Cargos Comissionado de Assessor, gratificação por atividade especial de 100% (cem por cento) com fulcro no artigo 43 da Lei nº. 905/2005, sob vencimento básico. Sr. Adriano Simas Bravo, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Alexandre Thadeu N. Alves, Assessor Políticas Públicas, Sr. Cláudio Jorge Florenzano Leite, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Cosme do Nascimento Braga, Assessor Políticas Públicas, Sra. Cristiane Garcia Romualdo, Assessor Administrativo, Sra. Darcileia Madureira Vasques, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Emerson Custódio da Silva, Assessor Administrativo, Sr. Evando Carvalhaes, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Genilda Marvila Brum, Assessor Técnico

Parlamentar, Sr. Hélio Fabrício F. Cordovil, Assessor Administrativo, Sr. Jair Bernardo Coelho, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Lucia Maria da Silva, Assessor Auxiliar Legislativo, Sr. Marcelo Barros Gurgel, Assessor Administrativo, Sr. Márcio Mendes da Conceição, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Maria da Conceição da S. Pereira, Assessor Auxiliar Legislativo, Sr. Maurício Carlos de A. Primo, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Nei Geraldo Silva, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Nelson de Almeida Ribeiro, Assessor Administrativo, Sr. Newton Luna Hercules, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Paula Nicolau Mendel, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Robson Ferreira Lima, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Rosângela da Silva Peres, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Viviane M. Soares da Silva, Assessor Técnico Parlamentar, **2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos exclusivamente no mês de dezembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 109/2011

Ementa: Fixa Subsídio de Vereador para Legislatura 2013/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, **DECRETA e PROMULGA** as seguintes alterações à Lei Orgânica.

RESOLUÇÃO:

Art.1º. – O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, é fixado em R\$. 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para Legislatura de 2013/2016.

Art.2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

**Facilite sua vida,
tenha tudo ao
seu alcance a
qualquer hora.**



A PREFEITURA A UM CLIQUE DE VOCÊ

www.riodasostrs.rj.gov.br



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO 024/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar o PL nº 098/2019.**

RAZÕES DO VETO

Veto o Projeto de Lei nº 098/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Jorge Barros, por inconstitucionalidade formal, mais precisamente por vício de iniciativa, aprovado nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal ocorrida nos dias 09 e 15 de outubro do corrente ano.

A matéria tratada no Projeto de Lei invade competência do Chefe do Poder Executivo, uma vez que a implantação e execução de programas na municipalidade constituem atividade puramente administrativa e típica de gestão e em razão da matéria cabe exclusivamente a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Frise-se que a Gestão Municipal está atenta as prioridades do Município e tem ciência da existência da Lei Municipal nº 2088/2018, que dispõe sobre a preferência de atendimento as pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), e obriga o Poder Executivo no artigo 4º, a realização de cadastro único dessas pessoas. Convém ressaltar, a existência da Lei Estadual nº 7821/2017, que autoriza o Poder Executivo a assegurar às pessoas com deficiência, a Carteira de Identidade diferenciada e um crachá de identificação que reúnam informações sobre a saúde do portador, sem custo para o solicitante, em conformidade com o artigo 3º da referida lei, devendo a emissão ser adotada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN.

Ressalta-se também, a existência do Projeto de Lei Federal nº 10119/2018 (fl.14), aguardando apreciação do Senado Federal, no qual dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro do Autista – CIPTEA, assegurando que o documento oficial de que trata a referida lei, será expedido pelos responsáveis pela execução da política de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sendo eles a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Sendo assim, no caso de aprovação do Projeto de Lei Federal supracitado e a consequente promulgação da lei, o Poder Executivo poderá regulamentar dentro da sua esfera de competência, a matéria ora tratada, possibilitando a contagem das pessoas com TEA no âmbito do Município.

De todo o exposto, vê-se que o Projeto de Lei nº 098/2019 viola o Princípio da Separação e Independência dos Poderes, insculpido no artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ante as constatações, **VETO o PL nº 098/2019**, mais precisamente **por inconstitucionalidade formal presente o vício de iniciativa, nos termos dos artigos 2º e 61, §1º, da CF, bem como, nos termos do artigo 57, §2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal**, haja vista o interesse público, o qual não pode ser flexibilizado pelo Município.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2287/2019

CONCEDE O REAJUSTE ANUAL REPESADO PARA INCIDIR SOBRE OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos dos quadros da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, incidirá a título de reajuste anual repesado, nos termos do art. 37, X, da Carta Magna, o percentual de 2,57% (dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) a título de minimizar as perdas inflacionárias e salariais decorrentes da não concessão do reajuste anual em anos anteriores, se aplicando sobre o vencimento do mês de janeiro de 2020 a ser pago até o último dia útil do mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei estão previstas na Lei Orçamentária e correrão à conta da dotação própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2361/2019 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 2.941.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1096 – 23 de outubro de 2019.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2361/2019

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150	3.1.90.05.00 - 1.001.0000	569	-	14.000,00
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	573	-	5.000,00
	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	2232	-	150.000,00
	3.1.91.13.00 - 1.001.0000	574	596.352,07	-
	3.3.90.14.00 - 1.001.0000	576	-	15.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	591	-	329.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	1678	-	55.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156				
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	617	-	90.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	622	284.647,93	-
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	624	-	22.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	629	-	154.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	1677	-	25.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.839	3.3.50.34.00 - 1.001.0000	-	-	1.027.000,00
FMS - Apoio à Gestão da Saúde Urgencial / Emergencial	3.3.50.39.00 - 1.530.0104	-	-	568.000,00
	3.3.90.39.00 - 1.001.0000	1658	1.027.000,00	-
	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1659	568.000,00	-
	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	1661	465.000,00	-
	4.4.50.52.00 - 1.530.0150	-	-	465.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158				
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	674	-	22.000,00
TOTAL			2.941.000,00	2.941.000,00

DECRETO Nº 2365/2019

REGULAMENTA A ALTERAÇÃO DA DATA PARA USUFRUTO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ONDE OS MESMOS EXERCERÃO SUAS FUNÇÕES NORMAIS, E TERÃO A FOLGA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DO CORRENTE, DEVIDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA LEI 2235/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Diante da prorrogação do prazo previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei 2235/2019, alterado pelo Decreto nº 2348/2019, onde será prorrogado até o dia 08 de novembro de 2019, fica estabelecido que os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda exercerão suas funções normais no dia 28 de outubro do corrente.

Art. 2º - Fica estabelecido neste Decreto que a Secretaria Municipal de Fazenda usufruirá de folga no dia 14 de novembro do corrente, em virtude do exercício do trabalho em Ponto Facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2366/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO 2064/2018 E ALTERA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de permitir aos Municípios o acesso aos serviços públicos durante o exercício de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o ANEXO ÚNICO DO DECRETO 2064/2018, no que se refere ao dia 28 de outubro de 2019 do CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2019.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2367/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 1.011.213,98 (um milhão, onze mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



RELAÇÃO DE VEREADORES **TITULARES EMPOSSADOS EM 2019**

	Nome:	CPF:
01	Alberto Moreira Jorge	775.446.767-49
02	Alan Gonçalves Machado	000.091.687-02
03	André dos Santos Braga	073.310.487-83
04	Carlos Alberto Afonso Fernandes	383.062.127-20
05	Fábio Alexandre Simões Leite	054.581.467-78
06	Joelson Vinicius Horato do Carmo	122.072.897-70
07	Carlos Roberto Machado dos Santos	027.714.447-71
08	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento	013.336.806-86
09	Misaia da Silva Machado	107.196.697-90
10	Paulo Fernando Carvalho Gomes	710.196.857-00
11	Robson Carlos de Oliveira Gomes	081.989.137-18
12	Rodrigo Jorge Barros	073.491.677-92
13	Vanderlan Moraes da Hora	079.938.437-23

Rio das Ostras, 10 de junho de 2020.

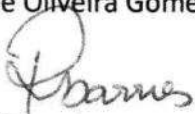

Andréia Gomes dos Santos
- Chefe Dpto de Pessoal
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Instituição: 997

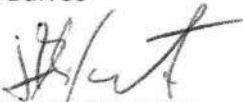
Ata de Posse do Vereador Suplente

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) nesta cidade de Rio das Ostras, estado do Rio de Janeiro, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, em sessão extraordinária, tomou posse o suplente **WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO**, no cargo de vereador, pelo período que se fizer necessário, em decorrência da posse do vereador Sr. PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES, ao cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, tendo prestado o juramento previsto no art. 13, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras. Assim sendo, foi declarado empossado. Nada a mais a deliberar, esta ata vai assinada por mim e pelos demais vereadores.

Presidente: Carlos Alberto Afonso Fernandes

Vice-Presidente: Róbson Carlos de Oliveira Gomes 

1º Secretário: Rodrigo Jorge Barros 

2º Secretário: Fábio Alexandre Simões Leite 

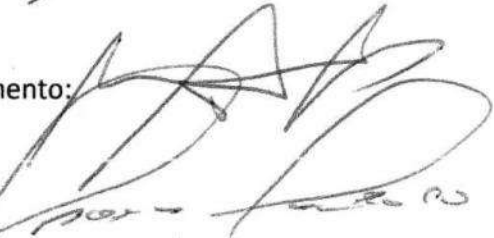
Vereador Alberto Moreira Jorge: 

Vereador Alan Gonçalves Machado: 

Vereador André dos Santos Braga: 

Vereador Carlos Roberto Machado dos Santos: 

Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo: 

Vereador Marciel Gonçalves do Nascimento: 

Vereador Misaías da Silva Machado: 

Vereador Vanderlan Moraes da Hora: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE-RJ
Fls. 85
No. Processo: 216776-7/2020

Memorando Interno

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento de Pessoal

Considerando a exoneração do vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes que se encontrava afastado no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública a contar do dia 16/08/2019 nos termos da Portaria nº 1142/2019 publicado no D.O. nº 1070- cópia em anexo;

Considerando o disposto no art. 161, IV, §1º do Regimento Interno e art. 45, §3º da Lei Orgânica do Município que garante o licenciamento automático do Vereador para exercer as funções de Secretário Municipal e, por simetria, seu retorno também automático quando exonerado;

Determino seja a partir da presente data seja o mesmo incluído na Folha de Pagamento da Casa Legislativa, retirando-se o então vereador suplente, Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho.

No mais, aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Afonso Fernandes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andreia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Matrícula: 007

Nome]Cargo/Lotação
 [Rogério Monteiro da Silva]28472-6]Maquero/SEMUSA
 [Carmen Henrique Spindola]28554-4]Maquero/SEMUSA

PORTARIA Nº 1142/2019**EXERCÍCIO E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - **DERROGAR**, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria do Cargo ali mencionado.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para responder interinamente pela Secretaria de Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colaboração: Prefeito, 16 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1142/2019

Nome]Cargo]Simbologia]Lotação
 [Rodolfo Fernando Carvalho Gomes]Secretário Municipal de Segurança Pública [DAS I]SESEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1142/2019

Nome]Cargo]Responder interinamente
 [Marcelo Rafael Gomes de Rezende]14916-0]Secretaria Municipal de Segurança Pública/SESEP

PORTARIA Nº 1143/2019**EXERCÍCIO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - **DERROGAR**, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - **DERROGAR** os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DETSA, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones: (27) 3771-1441.

Art. 4º - **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colaboração: Prefeito, 16 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1143/2019

Nome]Cargo]Comissionado Simbologia]Lotação
 [Rogério Monteiro da Silva]Secretário Executivo - CC5]GABINETE
 [Rogério Monteiro da Silva]Assistente I - CC2]PGM
 [Francisco Carlos de Souza Martins]Coordenador - DAS3]SESEP
 [Rafaela Fernandes de Castro]Assistente Executivo - CC6]SEMAD
 [Luciana Barbosa Benevenuto]Assistente IV - CC7]SEMAD
 [Rodrigo Ribeiro]Secretário Executivo - CC5]SEMAD
 [Maciel de Jesus Nascimento]Coordenador - DAS3]SEMAD
 [Nathalia Silveira Joy]Assistente Executivo - CC6]SEMBES
 [Vinicius da Silva Mota Andrade]Assistente IV - CC7]SEMBES
 [Rosana de Jesus Nascimento]Diretor de Unidade - CC4]SEMBES
 [Rosana de Souza D'Avila]Gerente de Programas Especiais - CC5]SEMBES
 [Patriciana Barbosa de Souza]Assistente Executivo - CC6]SEMEDE
 [Livia Santos Nascimento]Assistente Executivo - CC6]SEMEDE
 [Cristina de C. A. Silva]Assistente Executivo - CC6]SEMEDE
 [Patriciana Lourenço de Faria]Assistente IV - CC7]SEMEDE
 [Patricia da Silva]Assistente IV - CC7]SEMEDE
 [Patricia Andrade Cortal Lessa]Secretária Executivo - CC5]SEMEDE
 [Rosana Rodrigues Ribeiro]Secretário Executivo - CC5]SEMEDE
 [Patricia Conceição Marvila]Assistente Executivo - CC6]SEMFAZ
 [Matheus G. de Jesus Nascimento]Assistente III - CC4]SEMFAZ
 [Rosana Pereira Tojal]Secretário Executivo - CC5]SEMFAZ
 [Rosana Pereira Souza da Silva]Assistente Executivo - CC6]SEMFAZ
 [Rosana Ferreira dos Santos]Assistente Executivo - CC6]SEMFAZ
 [Rosana Ramos Dias]Assistente Executivo - CC6]SEMFAZ
 [Rosana Paula Resende Sobrinho]Assistente Executivo - CC6]SEMFAZ
 [Roberto Junior de Souza dos Santos]Secretário Executivo - CC5]SEMFAZ
 [Roberto Lourenço da Silva]Assistente IV - CC7]SEMOP
 [Rosana da Silva dos Santos]Assistente Executivo - CC6]SEMUSA
 [Rodrigo Ribeiro de Souza Oliveira]Assistente IV - CC7]SEMAD
 [Roberto Paulo Bento da Silva]Secretário Executivo - CC5]SEMOP
 [Rodrigo Ferreira da Silva]Assistente III - CC4]SEMOP
 [Orlando Barreto Soriano]Assistente I - CC2]PGM
 [Robson Tavares dos Santos]Assistente I - CC2]SEMEDE
 [Rodrigo Oliveira dos Santos]Assistente I - CC2]SEMOP
 [Rosana Lins Dantas]Assistente Executivo - CC6]SEMEDE
 [Rosana Tavares Miller]Assessor de Administração Financeira I - CC4]SEMFAZ
 [Rosana Chaves Laurinda]Assistente Executivo - CC5]SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1143/2019

Nome]Cargo]Comissionado Simbologia]Lotação
 [Rogério Monteiro da Silva]Assistente I - CC2]PGM à disposição do GABINETE/ASCOMTI
 [Rodolfo Emanuel Neris Gomes]Assessor Administrativo - CC1]SEMOP

095.356.927-63]Márcia Maria Constantino Rodriguez]Assessor Administrativo - CC1]SEMOP
 230.061.027-20]Luiz Alberto Pentead]Assessor Administrativo - CC1]SEMOP
 149.864.277-25]Rayanne da Silva Aguiar]Assistente III - CC4]SEMFAZ à disposição da PGM
 740.312.367-00]Adilma da Costa Moreno]Assistente IV - CC7]SEMAD à disposição da SEMUSA
 066.316.647-98]Joicinete Ribeiro de Souza Oliveira]Secretário Executivo - CC5]PGM à disposição da SESEP
 076.550.647-85]Rodrigo Ferreira da Silva]Assistente I - CC2]SEMEDE à disposição da SEMOP
 024.456.197-42]Maciel Oliveira dos Santos]Assistente I - CC2]PGM à disposição da SEMOP
 563.412.037-91]Orlando Barreto Soriano]Coordenador - DAS3]SEMOP
 020.950.127-80]Robson Tavares dos Santos]Assessor Administrativo - CC1]SEMOP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1143/2019

MATR Nº]Nome]Função Gratificada Simbologia]Lotação
 9229-7]Rogério Galdino de Souza]Encarregado - FG3]SEMAD
 10081-1]Carlos Renato Duarte Ferreira]Assessor Técnico II - FGA2]SEMOP
 11185-6]Nathalie Cavatti Souza]Assessor Técnico II - FGA2]SEMAD
 4098-3]Luciana Barbosa Benevenuto]Assessor Técnico II - FGA2]SEMOP
 6144-1]Fernando Antônio N. Guimarães]Assessor Técnico III - FGA3]SEMEDE
 11078-7]Lia Márcia Soares dos Santos Parente]Assessor Técnico III - FGA3]SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1143/2019

MATR Nº]Nome]Função Gratificada Simbologia]Lotação
 4230-7]Valquiria Sodré Ferreira]Encarregado - FG3]SEMAD à disposição do GABINETE/ASCOMTI
 10081-1]Carlos Renato Duarte Ferreira]Assessor Técnico I - FGA1]SEMOP
 4098-3]Luciana Barbosa Benevenuto]Assessor Técnico II - FGA2]SEMAD à disposição da SEMOP
 11078-7]Lia Márcia Soares dos Santos Parente]Assessor Técnico III - FGA3]SEMEDE à disposição da SEMOP
 15298-6]Damiane Soares Ferraz]Encarregado-FG3]SEMAD à disposição da SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itau

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependências maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1144/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 29379/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DERROGAR** a Portaria 0950/2019, dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo I desta.

Art. 2º - **DERROGAR** a Portaria 0989/2019, dela excluindo as cidadãs relacionadas no Anexo II desta.

Art. 3º - **DERROGAR** a Portaria 1047/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo III desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colaboração: Prefeito, 16 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1144/2019
(Derrogação)

Nome]CPF]Cargo

PATRICIA ALESSANDRA LOPES MACIEL]020.004.307-24]PROFESSOR I - 30 HORAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1144/2019
(Derrogação)

Nome]CPF]Cargo

GABRIELA DOS SANTOS SANTANA]175.202.987-95]AUXILIAR DE CRECHE
 THAIS MENDES DA MOTTA]152.564.767-93]AUXILIAR EDUCACIONAL
 TATIANE CASA NOVA DE PAULA]081.886.017-05]PROFESSOR I

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1144/2019
(Derrogação)

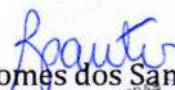
Nome]CPF]Cargo

ALBERT DE SOUZA LIMA]129.734.297-65]AGENTE DE PORTARIA
 GUSTAVO CABRAL MARCELINO]110.664.397-61]AGENTE DE PORTARIA
 THAYSE FERREIRA DA SILVA LAMONICA]105.430.277-40]AGENTE DE PORTARIA
 VALDAIR DE SOUZA OLIVEIRA]114.089.397-11]AGENTE DE PORTARIA
 VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO]124.823.457-07]AGENTE DE PORTARIA
 BIANCA BRASIL DOS SANTOS]173.491.807-13]AUXILIAR DE CRECHE
 FRANCIEIRA DE SOUSA COSTA]019.406.552-93]AUXILIAR DE CRECHE
 SUELI A. NASCIMENTO DA SILVA]036.028.497-32]AUXILIAR DE CRECHE
 ANA CLAUDIA CURCIO DOS SANTOS]084.848.617-08]AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 CRISLIANE LIVAS DAS CHAGAS]712.302.702-72]AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 HEDULA THATIANA ARAUJO SILVA]088.836.657-40]AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 MARIA AUGUSTA MACEDO DE SOUZA]072.430.437-12]AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 MADJERE LUCIA ANDRE COSTA]053.595.337-22]AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
 DIONEIA MELO DOS SANTOS PINTO]006.892.607-33]AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 JAQUELINE MARIA ARAUJO DE AMORIM]073.899.637-86]AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 JORGE MANOEL DE OLIVEIRA LEITE]899.624.277-20]AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 LUIZ HENRIQUE VIEIRA MATOS]000.548.277-10]AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
 GABRIELA RIOS DE OLIVEIRA]166.394.327-30]AUXILIAR EDUCACIONAL

Assinatura
 GABRIELA DOS SANTOS SANTANA
 Chefe de Dep. Pessoal
 Matrícula: 007

RELAÇÃO DE VEREADORES SUPLENTE S EMPOSSADOS EM 2019			
	Nome:	CPF:	Período
05	Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho	084.084.287-21	07/11/2018 até 18/08/2019

Rio das Ostras, 10 de junho de 2020.


Andréia Gomes dos Santos
- Chefe Dpto de Pessoal
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andréia Gomes dos Santos
Chefe de Dep. Pessoal
Matrícula: 007


MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL	Município: RIO DAS OSTRAS	Exercício: 2019
--	---------------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	31	39.037,50	39.037,50	29.378,61	29.378,61	0	0	0	0	68.416,11	68.416,11
Fevereiro	31	33.722,23	33.722,23	27.227,29	27.227,29	0	0	0	0	60.949,52	60.949,52
Março	31	31.883,82	31.883,82	24.803,52	24.803,52	0	0	0	0	56.687,34	56.687,34
Abril	31	31.567,75	31.567,75	24.557,63	24.557,63	0	0	0	0	56.125,38	56.125,38
Maio	31	33.874,98	33.874,98	26.352,51	26.352,51	0	0	0	0	60.227,49	60.227,49
Junho	31	31.880,23	31.880,23	24.804,19	24.804,19	0	0	0	0	56.684,42	56.684,42
Julho	31	31.738,15	31.738,15	24.662,32	24.662,32	0	0	0	0	56.400,47	56.400,47
Agosto	31	31.728,78	31.728,78	24.682,90	24.682,90	0	0	0	0	56.411,68	56.411,68
Setembro	31	34.266,70	34.266,70	26.657,26	26.657,26	0	0	0	0	60.923,96	60.923,96
Outubro	31	31.728,78	31.728,78	24.682,91	24.682,91	0	0	0	0	56.411,69	56.411,69
Novembro	31	31.728,78	31.728,78	24.682,91	24.682,91	0	0	0	0	56.411,69	56.411,69
Dezembro	33	33.136,27	33.136,27	25.777,87	25.777,87	0	0	0	0	58.914,14	58.914,14
13º Sal	33	17.426,76	17.426,76	13.556,92	13.556,92	0	0	0	0	30.983,68	30.983,68
Total (I)		413.720,73	413.720,73	321.826,84	321.826,84	0	0	0	0	735.547,57	735.547,57

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			413720,73		321826,84		0		0		735.547,57
Total Geral (III = I + II)											

Nota Explicativa:

CODIGO DA NATUREZA DA DESPESA: 31.91.13

Nome: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES	Responsável pela Elaboração	
Matrícula:	Data: 16/06/2020	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: ORMILDO TOLEDO	CRC-RJ nº 071091	
Matrícula: 023	Data: 16/06/2020	Assinatura:

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 16:33:22 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 16:30:37 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL	Município: RIO DAS OSTRAS	Exercício: 2019
--	---------------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho		SEM MOVIMENTAÇÃO					
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

Nome: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNADES		Responsável pela Elaboração	
Matrícula:	Data: 16/06/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 071091
Nome: ORMILDO TOLEDO			
Assinado Digitalmente por ORMILDO TOLEDO:86993844753	Data: 16/06/2020	Assinatura:	

Assinado Digitalmente por ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 16:25:54 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES:38306212720
Data: 2020.06.17 16:24:12 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: RGPS (INSS) Município: RIO DAS OSTRAS Exercício: 2019

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	86	124.485,13	124.485,13	48836,01	48836,01	173.321,14	173.321,14
Fevereiro	84	131.383,45	131.383,45	50461,53	50461,53	181.844,98	181.844,98
Março	84	126.928,67	126.928,67	49011,51	49011,51	175.940,18	175.940,18
Abril	83	136.157,83	136.157,83	51322,83	51322,83	187.480,66	187.480,66
Mai	84	126.369,50	126.369,50	48908,51	48908,51	175.278,01	175.278,01
Junho	84	128.981,99	128.981,99	49011,51	49011,51	177.993,50	177.993,50
Julho	85	130.998,67	130.998,67	50362,58	50362,58	181.361,25	181.361,25
Agosto	83	130.475,99	130.475,99	50375,42	50375,42	180.851,41	180.851,41
Setembro	84	131.919,00	131.919,00	51147,33	51147,33	183.066,33	183.066,33
Outubro	82	129.258,67	129.258,67	49561,51	49561,51	178.820,18	178.820,18
Novembro	87	135.791,72	135.791,72	50531,16	50531,16	186.322,88	186.322,88
Dezembro	83	130.270,54	130.270,54	49312,69	49312,69	179.583,23	179.583,23
13º Sal	75	93.088,49	93.088,49	37033,66	37033,66	130.122,15	130.122,15
Total (I)		1.656.109,65	1.656.109,65	635876,25	635876,25	2.291.985,90	2.291.985,90

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

CODIGO DA NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13

Nome Gestor:CARLOS ALBERTO AFONSO FERNADES		Responsável pela Elaboração	
Matrícula:	Data: 16/06/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 071091
Nome: ORMILDO TOLEDO			
Matrícula: 023	Data: 16/06/2020	Assinatura:	

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 16:35:27 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Assinado Digitalmente por: ORMILDO TOLEDO:86993844753
Data: 2020.06.17 16:34:52 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ